



ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

DECRETO N° 974/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO
NAS ELEIÇÕES DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o pedido de licença para atividade política, com devida demonstração da prova do vínculo partidário;

CONSIDERANDO a Seção VII, Art. 100, do Estatuto Único dos Servidores do Município de Itaporã do Tocantins - TO, Lei n° 001/2005 de 03 de Janeiro de 2005, e nos termos disposto da lei complementar 64/90 art. 1°, II, "1:

DECRETA:

Art. 1° Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo, no pleito 2024, município Itaporã do Tocantins -TO a servidora Municipal **MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n° 053, cargo efetivo "PROFESSORA NIVEL III". Lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Dona Augusta Maria de Jesus, a partir de 05 de Julho de 2024 a 05 de Outubro de 2024.

Art. 2° Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3° Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 03 dias de Julho de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO
DOEM/EDIÇÃO N°966, Ano VII, Página 2, Data 03/07/2024.

Email: prefeitura@itapora.to.gov.br

